



Número: **0000531-98.2022.8.17.2190**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Amaraji**

Última distribuição : **07/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
DANIEL CANDIDO DA SILVA (AUTOR(A))	
	TALITA LUANA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
222780256	11/11/2025 22:38	Arquivamento por Redistribuição	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA

Vara Única da Comarca de Amaraji
Processo nº 0000531-98.2022.8.17.2190
AUTOR(A): DANIEL CANDIDO DA SILVA
RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedo ao arquivamento definitivo do presente feito, por redistribuição à Justiça Federal. O certificado é verdade. Dou fé.

AMARAJI, 11 de novembro de 2025.

ALESSANDRA BARBARA SANTOS DE ALMEIDA
Diretoria Reg. da Zona da Mata

